

RESOLUÇÃO N.º 080 de 05 de setembro de 2023.

Designar servidores para a fiscalização e gestão da Carta Contrato n. 078/2023, firmado entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania e a empresa TECNOMED ASSISTENCIA TÉCNICA E COMERCIAL EIRELI.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ-MS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das suas atribuições legais e CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93 e os princípios que regem a Administração Pública;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar LAURA HELENA MIDON FONSECA, servidor público, matrícula n. 6.930, para atuar como Gestor da Carta Contrato n. 078/2023.

Art. 2º. Designar MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO, servidora pública, matrícula n. 12.385, para atuar como Fiscal da Carta Contrato n. 078/2023.

Art. 3º. Os servidores designados serão responsáveis pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução da Carta Contrato n. 078/2023, Processo Administrativo n. 32.628/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de 03 (três) câmaras frias de armazenamento de alimentos, instaladas no imóvel sito a Rua Ladário, n. 604, Centro, onde funciona o almoxarifado central da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 4º. A presente designação não implicará em remuneração adicional ao servidor público.

Art. 5º. Estabelecer a vigência desta Resolução até o recebimento final do objeto contratual.

Art. 6º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 14 de agosto de 2023.

Corumbá-MS, 05 de setembro de 2023.

Amanda Cristiane Balancieri Iunes

Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

>CIENTE E DE ACORDO:

LAURA HELENA MIDON FONSECA: _____

MARCELO JOSÉ DE ARAÚJO: _____

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: f58c19ea

Consulte a autenticidade do código acima em <https://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>